

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3pwrsxej SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2024 Indicação nº 2434/2024 Protocolo nº 5214/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO PLANO DE TRABALHO ANUAL - PTA 2025, A AÇÃO E A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM NA MT-130/MT-325, CONFORME TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 036/2023/SUPR-SINFRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à autoridade supracitada, mostrando a necessidade de incluir no Plano de Trabalho Anual - PTA-2025, a ação e a dotação orçamentária para execução da pavimentação asfáltica de aproximadamente 30 quilômetros na MT-130 / MT-325, conforme Termo de Aprovação de Projeto nº 036/2023/SUPR-SINFRA.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que a pavimentação dessa importante via possibilitará a otimização da escoação da produção agrícola da região. Com a estrada pavimentada, os produtores rurais terão acesso mais rápido e eficiente aos mercados consumidores, reduzindo custos logísticos e aumentando a competitividade dos produtos agrícolas. Além disso, o transporte de insumos agrícolas, como o calcário, também será facilitado, permitindo aos agricultores o acesso a insumos essenciais para o aumento da produtividade e qualidade dos cultivos.

Outro ponto relevante é a eliminação de um trecho de serra próximo ao Rio dos Peixes, conhecido como Serra dos Caiabis. A eliminação desse trecho íngreme e de difícil acesso durante períodos de chuva tornará a via transitável durante todo o ano. Isso é especialmente importante para os produtores rurais, que enfrentam dificuldades no transporte de suas mercadorias quando as estradas se tornam intransitáveis. Com a eliminação da Serra dos Caiabis, os produtores terão mais facilidade em escoar sua produção, reduzindo os custos de frete e evitando perdas decorrentes das condições precárias da estrada.



Além disso, é importante ressaltar que a região em questão possui aproximadamente 450.000 hectares agricultáveis, o que demonstra o potencial produtivo do local. A pavimentação da via contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, atraindo investimentos, gerando empregos e estimulando o crescimento da atividade agrícola.

Diante desses aspectos, a pavimentação do trecho é justificada pela necessidade de promover o desenvolvimento regional, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, possibilitar a otimização da produção agrícola e eliminar obstáculos logísticos que prejudicam o setor produtivo. A infraestrutura viária adequada é essencial para impulsionar o crescimento econômico e social da região, beneficiando tanto os produtores rurais quanto a população em geral.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual